



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2024

Autor: Wellington Felipe dos Santos Rezende

Declara de Utilidade Pública a Associação Cultural Nipo Brasileira de Caçapava - ACNBC.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Cultural Nipo Brasileira de Caçapava - ACNBC.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 11 de junho de 2024.

Wellington Felipe dos Santos Rezende
Vereador – União Brasil





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa atender uma solicitação da Associação Cultural Nipo Brasileira de Caçapava - ACNBC mais conhecida na cidade como Kaikan.

A citada instituição é uma associação cultural sem fins lucrativos e tem como finalidades precípuas, promover a difusão da cultura e das tradições japonesas para a colônia nipônica Caçapavense e também à comunidade da cidade e região.

A citada instituição foi fundada em 18/07/1951, com a denominação “Caçapava Base-Ball Club”- C.B.B.C, sendo que em 18/04/2010, após aprovação em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada por unanimidade a alteração da razão social atual para Associação Cultural Nipo Brasileira de Caçapava – ACNBC.

A associação realiza ações comunitárias para arrecadação de fundos assistenciais para igrejas e entidades sociais do município, tais como, preparação de pratos típicos da culinária japonesa como yakisoba e bolinhos de tempurás, feira da pechincha realizada na sede do Kaikan, entre outros eventos.

A finalidade social da Associação é evidente, pois ela atende uma parcela da sociedade que o braço curto do poder público muitas vezes não alcança, sendo portanto merecedora da Declaração de Utilidade Pública que se pretende conceder com a aprovação deste projeto.

A presente proposta está devidamente acompanhada das cópias dos documentos exigidos pela Lei Municipal nº 4.576, de 17 de outubro de 2006, a qual estabelece normas para a declaração de Utilidade Pública Municipal.

Assim, conto com o apoio dos nobres pares para aprovar esta propositura.

Wellington Felipe dos Santos Rezende
Vereador – União Brasil

